

ATO N. 8.128/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 663608/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ERLITA ALVES RODRIGUES, portador (a) do RG nº 03372499/SESP/MT e do CPF nº 304.213.811-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 C-4, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75bfe021

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar